



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 16
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROLAD	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 17
Atos da Escola de Minas - EM	Página 17
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 18
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 18
Total de Páginas:	19

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 78

Aprova as normas para o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado com atividade remuneradas ou outros rendimentos no âmbito da UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria CAPES nº 133/2023; Considerando a Recomendação COPROPI nº 01/2023; Considerando a necessidade de regulamentar o acúmulo de bolsas pelos discentes no âmbito da UFOP; Considerando a deliberação da Câmara de Pós-graduação da UFOP sobre a definição de rendimento acadêmico satisfatório, ocorrida em sua 39ª reunião; Considerando a necessidade de normatizar as regras para composição e atribuições das Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação (PPGs); Considerando o Processo UFOP nº23109.011345/2023-81, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as normas para o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado com atividade remuneradas ou outros rendimentos no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme art. 19 da Resolução CUNI no 1868. Ouro Preto, 1º de setembro de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 487, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 482, de 25 de agosto de 2023, que exonerou o servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Matemática. Onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1.993.292...", leia-se: "...matrícula SIAPE nº 1.933.292...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 488, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 483, de 25 de agosto de 2023, que nomeou o servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO na função de Chefe do Departamento de Educação Matemática. Onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1.993.292...", leia-se: "...matrícula SIAPE nº 1.933.292...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 6971/2023, de 23 de agosto de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de Agosto de 2023, a servidora VERONICA BARCANTE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) da Reitoria, nomeado pela Portaria Reitoria nº 282, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 493, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 6971/2023, de 23 de agosto de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ANA CRISTINA NETO, matrícula SIAPE nº 6419027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Reitoria, em exercício no Gabinete da Reitoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 510, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar até o dia 01 de novembro de 2023, a autorização para realização de reuniões administrativas por meio do serviço do aplicativo Meet, disponível no Google Workspace for Education (GWE) da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 478, de 24 de agosto de 2023, que nomeou LEANDRO SILVA DE PAULA como Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 111/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2023, o servidor CRISTIANO SCHETINI DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.479.688, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, nomeado pela Portaria

Página 2 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Reitoria nº 236, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 112/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2023, a servidora ENEIDA MARIA ESKINAZI SANT ANNA, matrícula SIAPE nº 1.379.467, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 237, de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 19, de 12 de maio de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 520, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 111/2023, RESOLVE: Nomear a servidora ENEIDA MARIA ESKINAZI SANT ANNA, matrícula SIAPE nº 1.379.467, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 521, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 112/2023, RESOLVE: Designar a servidora ALESSANDRA RODRIGUES KOZOVITS, matrícula SIAPE nº 1.543.456, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 522, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 110/2023, RESOLVE: Nomear a servidora ANDREA GOMES CAMPOS BIANCHI, matrícula SIAPE nº 2.373.591, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Curso de Ciência da Computação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 523, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 110/2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.211.789, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador do Curso de

Página 3 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Ciência da Computação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 524, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 496, de 30 de agosto de 2023, que designou JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.214.755, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Onde se lê: "...de 21 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023...", leia-se: "... de 21 a 22 de agosto de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 525, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEAD/REITORIA-UFOP Nº 7240/2023, de 31 de agosto de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD- 03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 526, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEAD/REITORIA-UFOP Nº 7240/2023, de 31 de agosto de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 527, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Realocar funções conforme se segue:

Função	Setor de Origem	SIORG	Setor de Destino	SIORG
FG 8	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português	322126	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Inglês	322127
FCC	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Inglês	322127	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português	322126

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 528, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, no segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10595	Desligamento por não concluir o mestrado em até 36 meses conforme previsto no item 11.15, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 529, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 271/2023, de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 a 27 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.011821/2023-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor SERVIO PONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.311.971, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para cursar Pós-doutorado no Laboratory of Malaria and Vector Research do National Institute of Allergy and Infectious Diseases, em Rockville, Estados Unidos, no período de 10 de outubro de 2023 a 10 de abril de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 532, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 7367/2023, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 05 de setembro de 2023, a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 3.543.616, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) de Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 234, de 20 de maio 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 21, de 28 de maio de 2021 e no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 7367/2023, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 05 de setembro de 2023, o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) Adjunto de Graduação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 235, de 20 de maio 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 21, de 28 de maio de 2021 e no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 536, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 7367/2023, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 06 de setembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) de Graduação, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 537, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 7367/2023, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor CLEZIO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.189.644, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 06 de setembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 6824/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2023, a servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 178, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 14, de 10 de abril de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 539, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

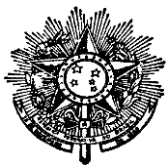
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 6824/2023, RESOLVE: Designar o servidor LUCAS PEREIRA LEÃO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de agosto de 2023 a 16 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Geológica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 540, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 113/2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de agosto de 2023, a servidora PRISCILA CARDOSO FIDÉLIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 136, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 13, de 31 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 541, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 113/2023, RESOLVE: Nomear a servidora PRISCILA CARDOSO FIDÉLIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de agosto de 2023 a 22 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1329, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.010685/2023-94 Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de agosto de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor BRUNO MENDES ROATT matrícula SIAPE nº 1155983, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotado no DECBI. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1428, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010560/2023-64, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06/09/2023 a 29/02/2024, à servidora ANA PAULA GOUVEIA JACOME, SIAPE nº 2.391.258 ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DO ICHS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.004008/2022-56; RESOLVE: Conceder a THALES EMANUEL FERREIRA GABRIEL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.209.722, a partir de 22/09/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1440, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.011800/2023-48; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 de agosto de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARIA ELVIRA POLETI MARTUCCI-1.171.977, matrícula SIAPE nº 1171977, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE FARMACIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1441, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.010945/2023-21, O inciso I, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.378.156, lotada no Departamento de Artes, no período de 11/09/2023 a 03/12/2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.011821/2023-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor SERVIO PONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.311.971, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para cursar Pós-doutorado no Laboratory of



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Malaria and Vector Research do National Institute of Allergy and Infectious Diseases, em Rockville, Estados Unidos, no período de 10/10/2023 a 10/04/2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1443, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007702/2023-14; RESOLVE: Conceder a CIRENIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.176.741, progressão funcional a partir de 28/06/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1444, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008744/2023-64; RESOLVE: Conceder a RAFAEL FREDERICO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1.799.339, promoção funcional a partir de 03/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1445, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008721/2023-50; RESOLVE: Conceder a LEONARDO MÁXIMO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2.659.987, progressão funcional a partir de 01/09/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1446, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009155/2023-01; RESOLVE: Conceder a WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, promoção funcional a partir de 02/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009283/2023-47; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, progressão funcional a partir de 07/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1448, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009434/2023-67; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1.556.407, promoção funcional a partir de 14/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1449, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009431/2023-23; RESOLVE: Conceder a DALILA CHAVES SICUPIRA, matrícula SIAPE nº 2.333.738, progressão funcional a partir de 07/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1450, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010019/2023-56; RESOLVE: Conceder a MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, matrícula SIAPE nº 1.887.393, promoção funcional a partir de 06/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1451, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010014/2023-23; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3.201.323, aceleração da promoção a partir de 01/08/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1452, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010176/2023-61; RESOLVE: Conceder a ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE nº 2.935.328, progressão funcional a partir de 17/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1453, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010217/2023-10; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, progressão funcional a partir de 15/09/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1454, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010306/2023-66; RESOLVE: Conceder a CLECIO MAGALHAES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1.720.369, progressão funcional a partir de 11/09/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1455, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010433/2023-65; RESOLVE: Conceder a MAGNO SILVERIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.693.553, promoção funcional a partir de 11/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1457, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 272/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO-EDUCATIVA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 29/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1458, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPINFRA/PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 277/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, para substituir HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1459, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 279/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GIACOMO PATROCINIO FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 2.800.536, para substituir JOSE LUIZ VILA REAL GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.098.737, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2023, correspondente a função não remunerada. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 276/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JULIANA CESARIO HAMDAN, matrícula SIAPE nº 1.802.281, para substituir FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.466.374, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1461, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 281/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIVIA ECHTERNACHT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.030.700, para substituir FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.426.558, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO

Página 10 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/09/2023 a 20/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 129/2023

Autos: 23109.008462/2023-67. Vistos, etc. Trata-se de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade do servidor A.D. de A., ocupante do cargo de docente do DEMSC (Departamento de Medicina e Saúde Coletiva) da Escola de Medicina (EMED) da UFOP. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi designada pela Portaria PROGEP nº 1059, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, e, após instrução processual, emitiu relatório final (evento 0583778). Acolho as razões fáticas consignadas no relatório final da Comissão (0583778). Após a instrução processual, a Comissão do PAD entendeu que não houve violação de dever funcional por parte do servidor denunciado, in literis: 3. DA CONCLUSÃO Esta Comissão encerrou os trabalhos de instrução em 31/08/2023, tendo deliberado pelo arquivamento do processo, em virtude da ausência de provas, e considerando que: 1. Não houve prejuízo do aluno; 2. Há indicadores de um conflito anterior. O convencimento desta Comissão, acerca da ausência de provas em desfavor do servidor se deu após análise de documentação encaminhada. Não identificamos falha administrativa de nenhuma das partes. (grifamos). Nos termos apurados pela Comissão, a inexistência de provas de que o servidor tenha violado algum dever funcional configura ausência de materialidade, razão pela qual a Comissão recomendou o arquivamento. Em relação à recomendação de realização da mediação entre os servidores citados nos autos, com vistas a melhoria do trato profissional e por meio do Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho na UFOP - COMHUR (item 4 do relatório), deixo de acatá-la em razão da indisponibilidade das partes o que é requisito básico do processo de mediação. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37 I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. À Coordenadoria de Processos Disciplinares (CPAD) para os expedientes administrativos necessários ao cumprimento da presente decisão. Ouro Preto, 05 de setembro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 131/2023

Autos: 23109.002301/2023-60. Vistos, etc. Trata-se processo administrativo disciplinar instaurado para apuração de responsabilidade de F. do C. A. M., ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, lotado na Coordenadoria de Segurança da UFOP. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 006, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 09, de 03 de março de 2023, emitiu relatório final (0575842). Adoto as razões fáticas do relatório da Comissão. Na instrução o processo ficou comprovada a materialidade do comportamento inidôneo do servidor acusado. Em seu relatório a Comissão concluiu que: 6. DA CONCLUSÃO 6.1. Por todo o exposto, esta comissão entende que a conduta de F. do C. A. M. configura comportamento inidôneo - comportamento incompatível com a moralidade pública, fatos que se enquadram nos seguintes dispositivos da Lei nº 8.112/90: art. 116, IX (São deveres do servidor: Manter conduta compatível com a moralidade administrativa), bem como o descumprimento das condutas esperadas, estabelecidas nas alíneas c (obedecer a Constituição Federal e toda legislação correlata), f (ser honesto, leal e justo, demonstrando em todas as oportunidades a integridade do seu caráter) e i (ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos), do item 4 (CONDUTAS ESPERADAS: Sem prejuízo de deveres previstos normativamente, seja desempenhando suas funções presencial ou remotamente, são condutas esperadas do agente público:), do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, divulgado por meio da Portaria nº 15.543, de 02/07/2020). Diante da materialidade, a Comissão recomenda a aplicação da pena de 3 (três) dias de suspensão, fundamentando sua recomendação no argumento de que a infração praticada pelo servidor seria de natureza leve. Contudo, pelas provas produzidas nos autos, tenho que a penalidade de suspensão de 3 (três) dias não está adequada ao fato devidamente apurado pela Comissão. A inadequação diz respeito ao comportamento do servidor, que, ao ingressar num banheiro público da instituição encontra um objeto (celular) e se apropria dele como se fosse sua propriedade, sem o ser, na verdade. Em seu próprio depoimento o servidor acusado confessa seu comportamento, não restando dúvida sobre a intencionalidade de sua ação descrita na denúncia. Destaca-se que é obrigação de qualquer servidor público da Universidade que encontre um objeto de outrem devolvê-lo em algum setor institucional reportando o achado. Esse objeto deve ficar na guarda da instituição até que o proprietário reivindique seu direito. No caso, o servidor acusado é lotado no setor na Coordenadoria de Segurança da UFOP, isto é, o comportamento esperado de qualquer servidor é, no caso do acusado, uma das tarefas laborais: zelar para segurança da comunidade acadêmica. Quando do

Página 11 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

servidor acusado que trabalha na Coordenadoria de Segurança da UFOP pega intencionalmente um celular de outrem e não leva ao conhecimento da instituição, ele comete violação de seu dever funcional de zelar e proteger as pessoas e o patrimônio público e privado no âmbito da Universidade. Por essas razões fáticas, devidamente comprovadas pela instrução processual, a pena de suspensão de 03 (três) dias não condiz com a gravidade do comportamento ilícito do servidor acusado. A possibilidade da autoridade administrativa majorar a penalidade recomendada pela Comissão está prevista no art. 168 da lei 8.112/90, que dispõe: Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos. Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade. (grifamos). No caso, a prova dos autos demonstram inequivocamente a ação do servidor acusado que, repita-se, confessou o comportamento e é lotada no setor que cuida da segurança das pessoas e do patrimônio. Logo, a recomendação de penalidade não condiz com a gravidade da situação fática fartamente comprovada pela instrução processual. A legalidade da majoração da pena já foi devidamente assentada pelo Superior Tribunal de Justiça, in literis: EMENETA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. COMISSÃO PROCESSANTE QUE OPINA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. AGRAVAMENTO PARA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELA AUTORIDADE. POSSIBILIDADE. ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO (ART. 168, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.112/90). - O art. 168 da Lei 8.112/1990 não obriga a autoridade competente a aplicar a penalidade sugerida no relatório de comissão disciplinar, exigindo, apenas, para o agravamento dessa pena, a devida fundamentação. - (...) Portanto, o agravamento da penalidade foi devidamente motivado pela autoridade superior. - Em regra à falta de zelo, aplica-se a pena disciplinar de advertência, desde que a conduta praticada pelo servidor não justifique a imposição de penalidade mais grave (...) (STJ, Terceira Seção, MS nº 5935/DF, Rel. Min. Hamilton Carvalhido, publ. em DJ de 17.03.2003). - Assim, não há ofensa aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e adequação, tendo em vista que o agravamento da pena foi justificado pela lesão causada aos cofres públicos. - Sendo legítima a penalidade de suspensão, não há que falar em ressarcimento dos vencimentos e indenização por danos morais. - Apelação improvida. (TRF-5 - AC: 387902 PE 0028061-79.2006.4.05.0000, Relator: Desembargador Federal Francisco Barros Dias, Data de Julgamento: 13/10/2009, Segunda Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça Eletrônico - Data: 05/11/2009 - Página: 191 - Nº: 43 - Ano: 2009) (grifamos) Por fim, a majoração da penalidade administrativa deve ser realizada com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, ambos previstos no art. 2º da lei 9.874/1999, razão pela qual, diante dos fatos devidamente comprovados, do caráter ilícito do comportamento do servidor acusado, bem como do fato de ele trabalhar na Coordenadoria de Segurança da UFOP, mantenho a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 137, III da lei 8112/90 e da ratio decidendi do relatório final da Comissão, e majoro a penalidade de 03 (três) para 15 (quinze) dias. Pelo exposto, acato parcialmente o relatório da Comissão para condenar o servidor acusado à penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, nos termos do artigo 127, III da lei 8112/90. Pelo exposto, acato parcialmente o relatório da Comissão para condenar o servidor acusado à penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, nos termos do artigo 127, III da lei 8112/90. À Coordenadoria de Processos Disciplinares (CPAD) para adoção dos expedientes administrativos necessários ao cumprimento da presente decisão. Ouro Preto, 05 de setembro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 132/2023

Autos: 23109.010135/2023-75. Vistos, etc. Trata-se de denúncia apresentada contra servidora pública da UFOP, nos termos das informações dos eventos 0568093, 0568096, 0568104 e 0568325. Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, e após as diligências realizadas nos eventos 0568327, 0572951 e 0576674, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade no evento 0578653 recomendando o arquivamento do feito. O juízo de admissibilidade (0578657) apresentou razões fático-normativas no sentido de ausência de materialidade, vez que a prova dos autos demonstrou que o conflito foi resolvido autonomamente, conforme as informações consignadas no Ofício 6686 (0572951). Nesse sentido, o juízo de admissibilidade recomenda o arquivamento do feito. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37 I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. Ouro Preto, 06 de setembro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1462, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 282/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FLAVIO PINTO VALLE, matrícula SIAPE nº 1.338.030, para substituir EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/09/2023 a 29/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1463, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 283/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) TALLES HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1.718.526, para substituir MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1464, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 280/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.272.389, para substituir JUDITH GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.096.187, na função de COORDENADOR(A) DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1465, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 7356/2023; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 1366, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 (0578457), publicada no boletim administrativo nº 34, do dia 25/08/2023. Art. 2º Designar o(a) servidor(a) RAQUEL MOTA MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2.247.858, para substituir MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/09/2023 a 25/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1466, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004768/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 30/09/2023 a 20/12/2023, à servidora ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, SIAPE nº 1.185.360 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na NUCLEO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS - MARIANA. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 1467, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 273/2023 e o Despacho Substituição ICEB 0584850; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.211.789, para substituir ANDREA GOMES CAMPOS BIANCHI, matrícula SIAPE nº 2.373.591, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1468, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7389/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SERGIO EVANGELISTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.648.882, para substituir ALEXANDRE XAVIER MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.424.011, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2023 a 17/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1469, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 284/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao exercício de 2023, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1470, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2023/2, **R e s o l v e**: Retificar a Portaria PROGEP 1420, de 29/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 35 de 01 de setembro de 2023, para excluir os contratos dos professores substitutos listados abaixo:

Professor Substituto	Depto	Data
CAROLINA LUISA DE LIMA FILARDI	DECGP	28/02/2024
PEDRO ARTHUR BESSA LEAO	DEELT	28/02/2024

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1472, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 017, de 18 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 24 de abril de 2023, alterada pela Portaria PROGEP nº 932, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 26 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23109.004909/2023-29. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, e convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1473, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de setembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1101, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 14 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23109.008723/2023-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1474, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 (0582393); RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1214, DE 28 DE JULHO DE 2023. Onde se lê: "07/08/2023 a 18/08/2023", leia-se: "07/08/2023 a 14/08/2023". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 274/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ERICA GRANATO FARIA NEVES, matrícula SIAPE nº 2.433.578, para substituir PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 285/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/08/2023 a 31/08/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 28/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; CONSIDERANDO a Portaria PROF Nº 21/2023, de 09 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º Revogar o Artigo 1º da Portaria PROF Nº 21/2023, de 09 de maio de 2023, que trata da designação do servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE nº 1.56*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 010/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa KARLEN MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 43.585.765/0001-43, Processo SEI UFOP nº 23109.014373/2022-79, Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a ser instalada no prédio do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA, campus da UFOP, na cidade de João Monlevade/MG. Art. 2º Designar o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, SIAPE nº 1.62*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor do contrato acima mencionado. Art. 3º Revogar o Artigo 2º da Portaria PROF Nº 21/2023, de 09 de maio de 2023, que trata da designação da servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, SIAPE nº 1.84*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º Designar a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, SIAPE nº 1.87*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a

Página 15 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



execução do contrato acima descrito. Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 146, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 509, de 31 de agosto de 2023; considerando o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5298/2023 e o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5290/2023, resolve: Art. 1º Designar a discente RAFAELA CRISTINA TEIXEIRA, matrícula nº 17.2.3566, para substituir a discente LUIZA CÂNDIDA DE ALMEIDA, matrícula 19.1.6140, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 139, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 14 de julho de 2023, com o objetivo de apurar os fatos que constam do Processo Administrativo nº processo 23109.008537/2023-18, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Página 16 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, JONAS LÚCIO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria Reitoria nº 464, de 18 de Agosto de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) de acordo com EDITAL Nº 004 - PROPLAD, sequência 0579479, do processo SEI 23109.016840/2022-03:

1 - Candidaturas Deferidas:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR
COORDENADORIA DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (CCT)				
PROPLAD - Atividades administrativas e contratos de terceirização	Sergio Lorencine Pereira	Teletrabalho Integral	100% - Teletrabalho	(27) 98850-5082

Jonas Lucio dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 9, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cofisli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 7332/2023 (0586027), constante no Processo SEI nº 23109.011906/2023-41, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Marcos Moraes Calazans, lotado no Departamento de Física, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 5 de setembro de 2023. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 10, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cofis/Iceb/Reitoria-UFOP nº 7378/2023 (0586553), constante no Processo SEI nº 23109.011997/2023-15, RESOLVE: Art. 1º Nomear os docentes Marcelo Barbosa de Andrade, Romuel Figueiredo Machado e Vinícius Danilo Nonato Bezzon, lotados no Departamento de Física, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 043/2023 De 31 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.011627/2023-88, RESOLVE: Designar a docente Wanna Carvalho Fontes para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 1º de setembro de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 17 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 043/2023 De 31 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.011627/2023-88, RESOLVE: Designar a docente Wanna Carvalho Fontes para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 1º de setembro de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 044/2023 De 06 de setembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.011306/2023-83, RESOLVE: Designar os docentes Artur Camposo Pereira, Danton Heleno Gameiro, Johnne Jesus Mol Peixoto, Maria Aparecida Pinto, Nayara Aparecida Neres da Silva e Rodrigo Rangel Porcaro para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais para um mandato de três anos, a partir de 22 de agosto de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023 de 29 de agosto de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 69ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 23 de agosto de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 012 /2023/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD / CEAD/UFOP de 28 de agosto de 2023. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 23 de agosto de 2023, o professor Frederico da Silva Reis do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE nº 0.418.997, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024 de 06 de setembro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 06 de setembro de 2023, os professores: Jorge Luís Costa, SIAPE nº 1.716.138, Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE nº 2.229.212, Sandra Augusta de Melo, SIAPE nº 6.412.779 e o Coordenador Adjunto UAB/UFOP, Salvador Gentil dos Santos, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital CEAD n.º 09/2023 (Coordenador de Curso) e Edital CEAD n.º 010/2023 (Coordenador de Tutoria), que trata do processo de Seleção e criação de cadastro de reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar nos Cursos oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização para Concessão de Uso de Espaço do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/08/2023. Processo nº 23109.365/2023-26. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36. Evento: Utilização da Praça da UFOP como estacionamento público e gratuito, no período de 4 a 23/08/2023. Espaço(s): Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 36

11 de setembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Extrato do Termo de Permissão Não-Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/08/2023. Processo nº 23109.010054/2023-75. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Instituto Cultural Filarmônica, CNPJ nº 07.837.375/0001-50. Evento: "Espetáculo 'Quinze Primaveras Musicais' da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais", entre os dias 30/08/2023 a 04/09/2023. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Não Oneroso, evento apoiado pela UFOP, gratuito, aberto ao público e de caráter artístico-cultural, aprovado pelo conselho Gestor do CAC. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não-onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/08/2023. Processo nº 23109.009981/2023-42. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: 3º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente de Mariana, sob a responsabilidade do 3º Sargento André Francisco Guedes Silva, CPF nº 056.214.***-05. Evento: "Formatura PROGEA", no dia 30/08/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento de caráter cidadão, social e educativo, aprovado pelo Conselho Gestor do CAC. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/08/2023. Processo nº 23109.010695/2023-20. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Professor Aisllan Diego de Assis, matrícula SIAPE nº 1.147.974. Evento: "Curso de extensão - Abordagens sobre o suicídio: cuidado, acolhimento e prevenção", no período de 02 a 06/09/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Auditório São João del Rei (Total) e Salão Mariana. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, de finalidade extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/08/2023. Processo nº 23109.010273/2023-54. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Professora Flávia Souza Máximo Pereira, matrícula SIAPE nº 1.390.708. Evento: "Atividades da Campanha Agosto Lilás - Mês de Combate à Violência contra a Mulher", no dia 30/08/2023. Espaço(s): Auditório São João del Rei (Total). Modalidade: Não Oneroso, evento apoiado pela UFOP, de interesse institucional, com caráter social. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****